



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

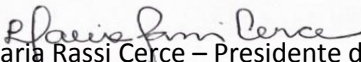
<b>AUTORIZAÇÃO Nº:</b> 001/2022	<b>UF:</b> GO
<b>INTERESSADO (A):</b> Escola Espírita Anália Franco	
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para Secretária Geral.	
<b>DATA:</b> 01/04/2022	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 06/04/2022

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **LORRAYNE VERÍSSIMO COSTA DOURADO** está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** da **ESCOLA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datada em 31 de março de 2022.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,**  
aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte dois.

  
Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Ednalva Pereira de Melo

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOÍAS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

<b>AUTORIZAÇÃO Nº:</b> 002/2022	<b>UF:</b> GO
<b>INTERESSADO (A):</b> Colégio Maria Montessori	
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para Secretária Geral.	
<b>DATA:</b> 13/09/2022	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 14/09/2022

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **ISABELLA MARIA CAMPOS E SILVA** está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** do **COLÉGIO MARIA MONTESSORI** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

***A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datada em 13 de setembro de 2022.***

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,**  
aos 14 dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Ednalva Pereira de Melo

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*



**LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**CRISTALINA GOÍAS**

**“ATUAR PARA EDUCAR”**

**CME**